



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 029/2011.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

É por isso que nós não perdemos a coragem. Pelo contrário: embora o nosso físico vá se desfazendo, o nosso homem interior vai se renovando a cada dia. Pois a nossa tribulação momentânea é leve, em relação ao peso extraordinário da glória eterna que ela nos prepara. Não procuramos as coisas visíveis, mas as invisíveis; porque as coisas visíveis duram apenas um momento, enquanto as invisíveis duram para sempre". (Coríntios 4 – 16,18).

Embora a morte seja fato, não conseguimos nos acostumar com ela, não conseguimos nos acostumar com o vazio que ela deixa, não conseguimos nos acostumar com a ausência do ente querido.

Por isso, devemos sempre nos lembrar das qualidades e virtudes daquele que se foi. Precisamos ter sempre na memória e no coração a imagem, os atos da pessoa querida, tudo aquilo que nos ensinou, tudo aquilo que deixou de exemplo para que possamos ter uma vida melhor. Isto torna a pessoa sempre viva em nós.

No último dia 28 de junho do corrente ano, faleceu em nossa cidade o senhor Luiz Valter Secon uma pessoa amiga, humilde, com disposição em ajudar todos aqueles que precisavam.

Por isso, esta Casa, não poderia deixar de se manifestar, e externar à esposa, Maria Izabel Granjero Secon, e seus três filhos, nossos pesares, e nossa profunda tristeza pela partida de pessoa tão estimada.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar** pelo passamento do senhor **Luiz Valter Secon**, ocorrido em 28 de abril do corrente, aos 62 anos de idade, nesta cidade.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada, na Rua Lopes, nº 77, Bairro João Aldo Nassif.

Secretaria da Câmara Municipal 29 de abril de 2011

Ass.) **VEREADOR RAINERO VENTURINI**

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 029 /2011.-

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 03 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2011.

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente